



000063

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 09/2019.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, E O SENHOR JOSÉ ANSELMO DA SILVA DORTAS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.787.720/0001-53, localizado à Praça Francisco Monteiro, nº 4.433, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Gestora, a Sr.^a **IRANI BATISTA SANTOS**, brasileira, casada, servidora, portadora do RG nº 609.699 SSP/SE e do CPF nº 405.376.505-63, residente e domiciliado em Areia Branca/SE; e o Sr. **JOSÉ ANSELMO DA SILVA DORTAS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.180.062 SSP/SE inscrita no CPF sob o nº 654.202.505-78, residente à Avenida Ivo de Carvalho, nº 268, centro, na cidade de Itabaiana/SE, celebram o presente Contrato de Locação de Imóvel, firmam o presente Termo de Re-ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93, art. 65, II e na Lei nº 8.245/1991 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo de Re-ratificação tem por objeto a Alteração do locador, no sentido de modificar o novo proprietário do imóvel.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Re-Ratificação, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Areia Branca/SE, 23 de setembro de 2019.

Irani Batista Santos
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Contratante

IRANI BATISTA SANTOS

Gestora do FMAS

José Anselmo da Silva Dortas
JOSÉ ANSELMO DA SILVA DORTAS

LOCADOR